



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB.RR Nº 33/2014

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando PORTARIA Nº 1.429, de 3 de julho de 2014, que estabelece procedimentos e critérios para o repasse de recursos financeiros de investimento pelo Ministério da Saúde, destinados ao fomento e ao aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;


Considerando ainda, consenso entre Conselho dos Secretários Municipais de Saúde e Secretaria de Saúde do Estado de Roraima, em reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RR, ocorrida em 4 de setembro de 2014;


RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar a proposta de pleito de financiamento federal de investimento, destinados ao fomento e aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio, conforme Relação no Anexo I desta Resolução, encaminhados a Secretaria Executiva da CIB em 19 de agosto de 2014;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 4 de setembro de 2014.


ALYSSON BRUNO MATIAS LINS
Secretário de Estado da Saúde de Roraima
Em exercício
Coordenador da CIB Roraima


IVANILDE FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde do Município de Iracema
Vice-Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2358 de 09/09/14



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 33/2014

Município	Equipamentos	Unidade Móvel
Alto Alegre	X	X
Amajari	X	X
Boa Vista	X	X
Bonfim	X	X
Cantá	X	X
Caracaraí	X	X
Caroebe	X	X
Iracema	X	X
Mucajá	X	X
Normandia	X	X
Pacaraima	X	X
Rorainópolis	X	X
São João da Baliza	X	X
São Luiz	X	X
Uiramutã	X	X
Estado (NEPNI)	x	X



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CAROEBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

"RECONSTRUINDO CAROEBE"

TERMO DE COMPROMISSO

Conforme exigência do Art. 2º - inciso II, da Portaria MS/GM nº 2.198 de 17 de Setembro de 2009, o proponente Município de Caroebe assume junto ao Ministério da Saúde, o compromisso de que a proposta de projeto apresentada, referente ao financiamento de equipamentos, está em consonância com o estabelecido no Plano Diretor de Investimento _PDI da unidade federativa, bem como, integra o Plano de Saúde, e foi devidamente encaminhado, para conhecimento, ao Colegiado de Gestão regional – CGR, e pela Comissão Intergestora Bipartite – CIB.

Firmo o presente.

Caroebe– RR, 16 de setembro de 2014.


Enóya Alves da Silva
Secretaria Municipal de Saúde Caroebe
Decreto nº 005 de 02/01/2013

Enóya Alves da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

SEMSA- CAROEBE

Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, Caroebe/RR

CEP: 69378-000

Email: sms.caroebe@hotmail.com